



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 297/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 0004668-12.2018.4.05.7500**, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 08/2018-JFPE**;

**II** - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal;

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

#### Técnico Judiciário - Área Administrativa:

. **ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;

. **ANNE MARIÁ COSTA RIBEIRO**, da Subseção Judiciária de Goiana para a sede daquela Seccional, em Recife;

. **BRUNO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Cabo de Santo Agostinho para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes;

. **CLARICE NEVES FLORÊNCIO SOARES**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Cabo de Santo Agostinho;

. **DANILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Salgueiro;

. **FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS FILHO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;

. **FLÁVIA CLARISSA MOURA SILVA FONSECA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;

. **LARA SOUZA OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;

- . **LUCAS GOMES HENRIQUES DE ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Cabo de Santo Agostinho;
- . **LUCIANA FARIA DIAS**, da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes para a sede daquela Seccional, em Recife;
- . **LUCIETE SANTOS DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Goiana para a sede daquela Seccional, em Recife;
- . **MARCELA NEVES BAPTISTA LINS STILLITANO**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **MARIA DO CARMO BENTZEN PESSÔA DE MELO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **NEWTON BANKS DA ROCHA NETO**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Goiana;
- . **RODRIGO ROSAS PINTO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **THIAGO SANTOS SILVA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **TICIANO FERREIRA DE AZEVEDO VILAÇA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Goiana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,  
**PRESIDENTE**, em 27/08/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0583029** e o código CRC **87A55B34**.